



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO
Nº 6723/2017

“Dispõe sobre Aposentadoria de Servidor”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a sentença judicial exarada nos autos do processo 1002377-24.2014.8.26.0587/01

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam Anulados os Decretos 4819/2012, 5437/2012, e 5769/2013.

Artigo 2º - É declarada **aposentada**, nos termos da Lei, a servidora **MARIA CHRISTINA DA SILVA CESAR AUGUSTO**, matrícula nº. 5116-0, do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, referência 8, Grau 3D, do anexo III da tabela III de vencimentos do quadro de magistério, admitida em 04 de fevereiro de 1999.

Artigo 3º - Perceberá a servidora, proventos integrais, calculados com base na última remuneração do cargo efetivo, com reajustes pela paridade total.

Artigo 5º - Para determinação dos valores atualizados deverão ser considerados os aumentos concedidos durante o período de 01/06/2010 até a efetiva atualização.

Artigo 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2010.

Artigo 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 17 de fevereiro de 2017.

FELIPE AUGUSTO

Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada por afixação data supra.